



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 11H.

AOS TRINTA DIAS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS ONZE HORAS, NA SEDE DA **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, SITUADA À RUA DA SAUDADE, 1877, LAGOA NOVA NATAL/RN, REALIZOU-SE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE NO PRAZO E FORMAS REGIMENTAIS. O EXMO. SR. PRESIDENTE **WOLNEY FREITA DE AZEVEDO FRANÇA**, APÓS A VERIFICAÇÃO DO QUORUM, ABRIU OS TRABALHOS SENDO SECRETARIADO POR **ERINEIDE FERNANDES SÁ**, DIRETORA EXECUTIVA. ASSIM, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, A ASSEMBLEIA FOI INSTAURADA EM TERCEIRA CHAMADA, PRECISAMENTE ÀS 11H, E APOS OS CUMPRIMENTOS INICIAIS PASSOU-SE A DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ASSOCIADOS A VIGER A PARTIR DE 01/01/2024, NA FORMA DO ART. 15, IX, DO ESTATUTO SOCIAL. ASSIM, FOI APRESENTADO AOS ASSOCIADOS A NECESSIDADE DE REVISÃO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ASSOCIADOS, BEM COMO A PROPOSTA DA DIRETORIA. AO FIM PASSOU-SE À DELIBERAÇÃO, SENDO APROVADA POR ACLAMAÇÃO O REAJUSTE PROPOSTA PELA DIRETORIA NOS SEGUINTE PERCENTUAIS: **A) 10% DE REAJUSTE SOBRE O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAS DOS ASSOCIADOS À FECAM/RN CUJO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO FPM NO MUNICÍPIO CORRESPONDA A 0.6, 0.8 E 1.0, SENDO ESSAS CONSIDERADAS CÂMARAS DE PEQUENO PORTE; B) 12% DE REAJUSTE SOBRE O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAS DOS ASSOCIADOS À FECAM/RN CUJO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO FPM NO**

Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.056-400 | CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452 | E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com



MUNICÍPIO CORRESPONDA A 1.2, 1.4, 1.6 E 1.8, SENDO ESSAS CONSIDERADAS CÂMARAS MÉDIO PORTE; e C) 15% DE REAJUSTE SOBRE O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES MENSIS DOS ASSOCIADOS À FECAM/RN CUJO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO FPM NO MUNICÍPIO SEJA MAIOR OU IGUAL A 2.0, SENDO ESSAS CONSIDERADAS CÂMARAS DE GRANDE PORTE; e D) EM TODOS OS CASOS HAVERÁ O AJUSTE/ARREDONDAMENTO PARA O PRIMEIRO VALOR INTEIRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR QUANDO DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE HOUVER FRAÇÃO DE CENTAVOS. APÓS O ENCERRAMENTO DAS DELIBERAÇÕES O PRESIDENTE WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, EU, **ERINEIDE FERNANDES SÁ**, QUE SECRETARIEI OS TRABALHOS, DEI POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA, ENCERRADO A PRESENTE ATA, LAVRADA E ASSINADA POR MIM, POR **WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**, PRESIDENTE, E PELO ASSESSOR JURÍDICO **CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA**. NATAL/RN, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Presidente Eleito da FECAM/RN

ERINEIDE FERNANDES SÁ

Diretora Executiva

CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA

Assessor Jurídico da FECAM/RN - OAB/RN 5695